



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 118 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.042092/2022-38

Maceió-AL, 15 de setembro de 2022.

Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertado pelo Campus Maragogí do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 14 de setembro de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.018612/2021-19, de 11/6/2021.

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertado pelo Campus Maragogí do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2022 11:19)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **d462f0864c**